



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 103/2022

DATA: 25/03/2022

SÚMULA: Exonera contratada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o término do contrato de trabalho em 06 de setembro de 2021;


Considerando o Parecer Jurídico n.º 004/2021;

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Lenita Adriani Gonçalves**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - 40h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, sob regime C.L.T., por meio do Decreto n.º 206/2019, de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal